CÂMARA VEREADORES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2724/2009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2009, no montante de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

10.03.23.695.0094.2104 PROGRAMA ROTATIVO DE INCENTIVO AO TURISMO - PRIT
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pess. Jurídica c/1092..... R$ 67.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas c/1093..... R$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2008, Recurso Livre-001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER.
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO VIANEI KUNST
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Lei Municipal n° 2724/2009, de 12 de novembro de 2009, que: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO**", foi publicada no Quadro de Publicações Oficiais, no átrio da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, no dia 12 de novembro de 2009.

Dois Irmãos, 12 de novembro de 2009.

PAULO VIANEI KUNST
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO